

## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2019**

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

### **RESOLVE:**

Abrir as inscrições para o Campeonato Alagoano de Futebol Feminino – 2019 até o dia 26 de julho do corrente ano, ressalvando que o clube deverá estar com situação regular junto à FAF e CBF.

Salienta-se que, além da apresentação de solicitação de inscrição, os clubes deverão observar os seguintes requisitos:

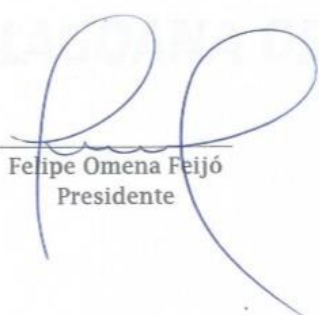
- 1 – Indicação do estádio em que será mandante nos jogos da competição, sendo exigida a autorização para uso de forma oficial por parte do proprietário ou administrador, caso o estádio não seja próprio;
- 2 – Caberá aos clubes mandantes a responsabilidade pela organização da partida, incluindo segurança, ambulância e toda logística relacionada à realização do evento;
- 3 – Os clubes inscritos para a disputa do Campeonato Alagoano de Futebol Feminino – 2019 devem registrar ao menos 11 (onze) atletas, nascidas até o ano de 2003, cujos nomes devem estar publicados no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF até o último dia que anteceda a realização do Conselho Arbitral, como condição indispensável para a participação na competição.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 26 de junho de 2019.



Felipe Omena Feijó  
Presidente